



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 768

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	2
Atos do Prefeito	2
Despacho Decisório	2
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 19 835, de 19 de novembro de 2018

(Nomeia membro titular representante da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, constituído pela Portaria n.º 19.048, de 8 de novembro de 2016)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como membro titular representante de Movimentos Sociais em Defesa dos Direitos das Mulheres em ações desenvolvidas no Município, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, constituído pela Portaria n.º 19.048, de 8 de novembro de 2016, Angelina Alves de Toledo, RG n.º 43.952.348-5 e CPF n.º 338.605.288-66, na vaga decorrente da dispensa de Lana Miceli Fava.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão.

DECRETO Nº. 10 837, de 19 de novembro de 2018

(Nomeia membro representante do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, constituído pela Portaria n.º 19.048, de 8 de novembro de 2016)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica nomeada como membro suplente representante do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, constituído pela Portaria n.º 19.048, de 8 de novembro de 2016, Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5 e CPF n.º 338.173.808-95, na vaga decorrente da dispensa de Julia Natacia Bifaroni Sant Anna, RG n.º 45.514.799-1 e CPF 363.549.318-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão.

DECRETO Nº. 10 838, de 19 de novembro 2018

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Governo César Fernando Camargo, a partir de 30 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal de Governo César Fernando Camargo, RG n.º 20.400.390-8, CPF n.º 121.539.628-70, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 30 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2017 a 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, Pâmela Cíntia Trombella Barbosa, RG n.º 44.507.702-5, CPF n.º 358.876.918-83, durante o período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2018, por motivo de férias do titular César Fernando Camargo, sem prejuízo do exercício do cargo de Assessor de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão.

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

09/11/2018	Ministério da Educação – FUNDEB	154.096,03
09/11/2018	Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	29.058,67
09/11/2018	Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 11/2018	1.924.429,41
09/11/2018	Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Fortalecimento Políticas Afetas Atuação Estratégica de ACE 5%	2.940,60
09/11/2018	Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	16.500,00
09/11/2018	Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	12.000,00
13/11/2018	Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	160.504,80
13/11/2018	Ministério da Educação – FUNDEB	506.706,23

Votuporanga, 19 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo Protocolo nº 16584/2018 – GrI

Interessado: Fernando Mariano e Felix Assis dos Santos

Assunto: Impugnação para instalação de Posto de Combustível na Rua Pernambuco nº 2.275, esquina com Rua Manoel Jacinto Muniz, e pedido de arquivamento definitivo de projeto e cancelamento de audiência pública.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente do Parecer da Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que acolho integralmente, rejeito a impugnação requerida por Fernando Mariano e Félix Assis dos Santos.

Determino a Secretaria Municipal de Planejamento a reconvocação imediata da Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança Processo nº 16.585/2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 17 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo Protocolo nº 13695/2018 – GrI

Interessado: ONG’s da Causa Animal de Votuporanga

Assunto: Autorização para realização de Brechó com o objetivo de arrecadar fundos para as ONG’s e protetores independentes da causa animal de Votuporanga.

As ONG’s da Causa Animal de Votuporanga requerem autorização para utilização de bens públicos municipais para realização de Brechó nos dias 30/11 a 02/12 e nos dias 07/12



a 09/12/, ambos de 2018, com a finalidade de arrecadar recursos para as ONG's e protetores independentes da causa animal em Votuporanga.

Como é do conhecimento público através da Lei Complementar Nº. 345, de 16 de maio de 2017, a Administração instituiu a Política Municipal de Proteção à Vida Animal, com a criação do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA.

As ONGs e os protetores independentes tem seus serviços reconhecidos por esta Lei Complementar como da mais alta importância para que se alcancem os objetivos da implantação da rede de proteção da vida animal, pois abrigam e protegem centenas de cães e gatos.

A Lei nº 3.890, de 1º de novembro de 2005, autoriza o Chefe do Executivo a permitir ou autorizar, conforme o caso, o uso de bens públicos municipais gratuitamente quando o interesse público justificar a gratuidade.

Negar a existência de interesse público a justificar a gratuidade da autorização de uso requerida, seria negar os imprescindíveis serviços prestados pelas ONG's e protetores independentes, e a própria Política Municipal de Proteção à Vida Animal.

Assim, com fundamento no Parecer favorável do Fundo Social de Solidariedade do Município “Profª Maria Muro Pozzobon”, órgão gestor do Sistema e da Política Municipal de Proteção à Vida Animal, autorizo a utilização do Ginásio Mario Covas e/ou do Ginásio “Jane Maria de Lacerda Soares” nas datas requeridas, gratuitamente.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 19 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 105/2018

Processo nº 361/2018 - Pregão Presencial nº 287/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 286/2018 - Processo nº. 360/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema informatizado de gerenciamento de obras e contratos, o seguinte servidor:

Eder Horita de Melo, Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, CPF nº 348.803.708-86.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de gerenciamento de obras e contratos.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.007	SER	12	Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de gerenciamento de obras e contratos.	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

Pregão Presencial nº 287/2018 - Processo nº 361/2018. Valor global: R\$ 45.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP.

Objeto: Acréscimo no valor contratual de R\$ 33.646,34, conforme Memorando nº 381 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 003/2015 - Processo nº 152/2015. Assinatura: 19 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2018.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2018

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/10/2018 ATÉ 31/10/2018

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.890.686,99
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.544.493,47
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	414.218,07
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	4.921.275,56
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	176.632,87
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.083,76
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	1.283,21
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	972.226,62
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	614.863,98
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	414,15
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	356.948,49
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	92.586,47
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.106,00
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	60.580,47
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	900,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.249.547,42
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.249.547,42
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.536.146,82
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	4.811.274,60
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	5.430.715,93
1738.00.00	TRANSF. DOS MUNICÍPIOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	46.729,63
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
1758.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	3.234.745,70
1770.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	12.680,96
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	495.686,19
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	284.602,86
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	23.468,52
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	187.614,81
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	782.204,77
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	469.223,99
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI	469.223,99
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.463,47
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.463,47
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	292.517,31
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA DE EST/DF/MUN	219.590,53
2428.00.00	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	72.926,78
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.118.374,80
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.118.374,80
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	732.320,45
7218.00.00	CONTRIB.SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN. (INTRA)	386.054,35
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.570.030,72
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.570.030,72
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.570.030,72

Total:

24.221.235,84



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro


46599809/0001-82


Referência: 2018


ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/10/2018 ATÉ 31/10/2018

Page 2


João Eduardo Dado Leite de Carvalho
PREFEITO


Diogo Mendes Vicentini
SEC. MUNIC. DA FAZENDA


Dalani Bilazzi Santos de Lima
CHEFE DE DEP. DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP252527/O-8/SP



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br